



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2023

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL  
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

**NOVA TEATRALOGIA - A cena contemporânea expandida e estudos autoficcionais e de gênero.**

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

GAT00221 - INTERLOCUÇÕES EM ARTES/CRIAÇÃO E PALAVRA

GAT00215 - GENEALOGIAS DAS ARTES/REPRESENTAÇÃO E IMAGINÁRIO

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

**MARTHA DE MELLO RIBEIRO**

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 03 a 10 de abril de 2023.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

**Ter cursado pelo menos uma das disciplinas elencadas no item 1.2 deste Edital e coeficiente médio superior (CR) maior que oito (8,0)**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por **ação afirmativa e/ou seja mãe**, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). **Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: [martharibeiro@id.uff.br](mailto:martharibeiro@id.uff.br)**

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado por dois parâmetros:

- 1 - Avaliação das notas obtidas pelo candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;
- 2- Entrevista realizada de forma on-line e síncrona (plataforma meet). **A ser realizada nos dias 12/04/2023**

**Avaliação síncrona:**

**AVALIAÇÃO/ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 12 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 10:00 HORAS**

##### 4.1. Local de realização **DA ENTREVISTA:**

**PLATAFORMA GOOGLE MEET:**

**<https://meet.google.com/cfs-waju-gev>**

##### 4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria visa aprofundar a aprendizagem do aluno monitor nas artes da cena expandida, de forma transdisciplinar, isto é, estudando o teatro contemporâneo à partir de três pilares, (1) prática (2) teoria (3) história. Além disso, objetiva introduzir o aluno monitor nas práticas de ensino-aprendizagem e nas reflexões e urgências da atualidade, na interface arte/política/crítica da representação/estudos de gênero, expandindo seu território de atuação, no acompanhamento das práticas e eventos organizados pelo Laboratório de Criação e Investigação da Cena Contemporânea (LCICC), fortalecendo o desenvolvimento de novas perspectivas no campo das artes e de inovação pedagógica. **Os candidatos deverão ter experiência para lidar com o StreamYard e outras habilidades de tecnologias e mídias digitais, como o YouTube, além de ter algum conhecimento em designer gráfico.**

bibliografia indicada: Ribeiro, Martha. Realismo sedutor: o corpo-teatro e a invenção de realidades. São Paulo: Hucitec, 2022.

##### 4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas obtidas pelo candidatos nas disciplinas associadas ao projeto e da entrevista**

##### 4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

##### 4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

**Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 12/04/2023.**

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I.- se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II.- se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

**O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.**

## **5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I.- o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: [mariachaves@id.uff.br](mailto:mariachaves@id.uff.br)

O resultado do Recurso será no dia 14 de abril de 2023 e, será enviado por e-mail.

II.- o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado para o e-mail da Divisão de monitoria: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

## **6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de**

**Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 31/03/2023

---

Chefe do Departamento de Arte